

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – PROCESSO N.º 49/2023

Prezados(as) Senhores(as);

Considerando que a administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2023 – Processo n.º 49/2023; objetivando a aquisição de Ambulância de Transporte tipo: A, Micro - Ônibus e Veículo tipo Van Furgão Pequeno, todos os veículos novos, 0 (zero) Km, em atendimento a Resolução SESA n.º: 254/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando solicitação administrativa proferida através do despacho 19 do Processo Administrativo n.º 10.996/2022, expedido pelo Setor de Contratação da Secretaria de Saúde e ratificado pelo Setor de Transporte e pela Secretária de Saúde, requerendo a revogação do item 01 – Ambulância de Transporte Tipo A do processo licitatório em questão, em razão de problemas existentes no descritivo do item licitado.

Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “[...] *anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

A Administração manifesta pela intenção de **REVOGAÇÃO** do item 01 – Ambulância de Transporte Tipo A do Edital de Pregão Eletrônico n.º 24/2023 – Processo n.º 49/2023.

Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações.

Pato Branco, 02 de junho de 2023.

Robson Cantu – Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF3-6987-7BB9-98C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 02/06/2023 13:36:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1DF3-6987-7BB9-98C9>